



**LEI MUNICIPAL Nº 2.345/2011, DE 31 DE OUTUBRO DE 2011.**

**Abre Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 6.718.000,00 e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO:

Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** É aberto Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 6.718.000,00 (seis milhões, setecentos e dezoito mil reais) da Lei Municipal nº 2.225, de 27 de dezembro 2010, que estima a receita e fixa a Despesa para o exercício de 2011, conforme Anexo I desta Lei:

**Art. 2º** Servirá de recurso para atender a despesa do artigo anterior excesso de arrecadação previsto para o exercício de 2011, no valor de R\$ 5.218.000,00 (cinco milhões, duzentos e dezoito mil reais), proveniente de transferências de recursos vinculados do Governo Federal.

**Art. 3º** A contrapartida do Município será de R\$ 1.500.000,00 (hum milhão e quinhentos mil reais), proveniente das dotações orçamentárias constantes no anexo II desta Lei.

**Art. 4º** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO, aos 31 (trinta e um) dias do mês de outubro do ano de 2011.

TARCÍSIO ZIMMERMANN  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

RACHEL TOMASI DE MELO

Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão



### Anexo I (Art. 1º)

|   |   |                        |
|---|---|------------------------|
| 1.01.02.05                                      | Secretaria de Educação e Desporto                         |                        |
| 1.01.02.05.03.00.012.365.0019.1.375             | Construção de EMEI - Proinfância - PAC II - União         |                        |
| 3.4.4.9.0.51                                    | Obras e Instalações .....                                 | R\$5.218.000,00        |
| 1.01.02.05.03.00.012.365.0019.1.376             | Construção de EMEI - Proinfância - PAC II - Contrapartida |                        |
| 3.4.4.9.0.51                                    | Obras e Instalações .....                                 | <u>R\$1.500.000,00</u> |
| <b>Total do Crédito Adicional Especial.....</b> |   | <b>R\$6.718.000,00</b> |



### Anexo II (Art. 2º)

1.01.02.05 Secretaria de Educação e Desporto

|  |  |
|--|--|
| 1.01.02.05.03.00.012.365.0019.2.024    | Manutenção Educação Infantil de 00 a 06 anos - MDE |
| Subvenções Sociais                     | ..... R\$972.700,00                                |
| 1.01.02.05.03.00.012.361.0019.2.015    | Manutenção da Diretoria de Educação – MDE          |
| 3.4.4.9.0.51 Obras e Instalações ..... | <u>R\$527.300,00</u>                               |
| <b>Total do Cancelamento .....</b>     | <b>R\$1.500.000,00</b>                             |